



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

TERMO DE ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 – UASG: 927427

CONSIDERANDO todas as justificativas existentes no Processo Administrativo nº 599/2024;

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios da economicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o disposto na legislação pertinente ao Sistema de Registro de Preços;

CONSIDERANDO a solicitação de adesão à ARP nº 03/2023, oriunda da Concorrência 001/2023, Processo Administrativo nº 2738207/2023, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA (UASG nº 927427), destinada a registro de preço para contratação de empresa especializada na Locação de Estação composta de Software e Equipamentos para Gestão Eletrônica de Documentos, com Fornecimento de Mão de Obra qualificada para operacionalização dos equipamentos;

CONSIDERANDO a aprovação da adesão pelo órgão gerenciador no dia 30 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Parecer Jurídico nº 142/2024, emitido em 25.09.2024, a Análise Procedimental nº 84/2024, emitido em 10.09.2024 pela Controladoria, constantes nos autos do PAL nº 599/2024;

CONSIDERANDO o Pré - empenho nº 33/2024 contendo a disponibilidade financeira e orçamentária para a cobertura das despesas inerentes ao presente ato, no



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

montante total de R\$ 156.440,52 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos);

AUTORIZO a publicação da adesão na Imprensa Nacional, seguida da confecção do respectivo empenho junto ao fornecedor registrado, R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.867.863/0001-14, no valor mensal de R\$ 9.490,00 (nove mil, quatrocentos e noventa reais) e o valor anual de R\$ 156.440,52 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos).

Teresina-PI, 25 de setembro de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF